

Origem: Projeto de Resolução nº 08/1996, autoria do vereador José Benedito Ditinho de Oliveira.

**RESOLUÇÃO nº 07,
de 03 de setembro de 1996**

Dispõe sobre revogação de dispositivos da Resolução nº 21, de 07 de dezembro de 1995 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam revogados os §§ 2º e 3º da Resolução nº 21, de 07 de dezembro de 1995, renumerando-se o atual § 1º para parágrafo único.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Casa do Poder Legislativo, 03 de setembro de 1996

JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara